



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



PREFEITURA DE
Assis
#Juntos por um novo tempo

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Zap da
Prefeitura**
ASSIS - (18) 3302-3301



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4510

Página 2

SUMÁRIO

COMUL	Pág: 3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 4
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 9
FEMA	Pág: 30

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



COMUL

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 055/26 - Pregão Eletrônico 90046/26 - Nº Compras.gov: 926486-34/2026 - Aquisição de Veículo Zero Quilometro. Encerramento: 09:00 horas do dia 18/09/2026. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis (SP), 31 de agosto de 2026.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 056/26 - Pregão Eletrônico 90047/26 - Nº Compras.gov: 926486-35/2026 - Contratação de serviços para gestão documental para armazenamento externo de documentos físicos, transferência ordenada, organização, conservação, transporte e digitalização de documentos com fornecimento de software. Encerramento: 09:00 horas do dia 24/09/2026. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis (SP), 31 de agosto de 2026.

Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade - Prefeita

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 095/2026”

Ref.: Processo nº 046/26 - Concorrência Eletrônica nº 90004/26 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** L. Nizoli Construtora Ltda. - CNPJ n.º 03.706.095/0001-51 - **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para ampliação do Barracão de Artes - **Valor Global Estimado:** R\$ 142.500,00 - **Prazo de Execução:** 90 dias - **Pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após a medição.

Assis, 24 de agosto de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 096/2026”

Ref.: Processo nº 044/26 - Concorrência Eletrônica nº 90002/26 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Anderson Antonio Pereira, inscrita no CNPJ n.º 30.798.329/0001-00 - **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para reforma da cobertura da ESF Glória e COHAB IV - **Valor Global Estimado:** R\$ 255.999,97 - **Prazo de Execução:** 60 dias - **Pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após a medição.

Assis, 27 de agosto de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 004/2026”



Ref.: Processo nº 116/23 - Pregão nº 084/23 - Contrato nº 058/23 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Consoli & Consoli Comércio e Serviços Ltda - CNPJ/MF sob n.º 08.264.805/0001-54 - **Objeto:** Renovação contratual - **PRAZO:** 12 (doze) meses - **PAGAMENTO:** Mensal - **VALOR GLOBAL:** R\$ 110.972,64 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Assis, 28 de agosto de 2026

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

“EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL N.º 001/2026”

Ref.: Processo nº 016/26 - Concorrência Eletrônica nº 90001/26 - Contrato nº 055/26 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: L. Nizoli Construtora Ltda. - CNPJ n.º 03.706.095/0001-51 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual - Prazo: 90 dias - Fundamento Legal: Inciso XVII do artigo 6º, e do caput do artigo 111 da Lei n.º 14.133/21.

Assis, 19 de agosto de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO N.º 001/2026”

Ref.: Processo nº 047/2026 - Pregão Eletrônico nº 90040/2026 - Empenho 17841/26 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: C. I. Confecções Ltda - inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.116.740/0001-44 - Objeto: Acréscimo de 24% ao item 17 do objeto - Valor Global: R\$ 2.860,20 - Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

Assis, 28 de agosto de 2026

Elton Henrique da Silva - Secretário Municipal do Esporte

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO N.º 007/2026”

Ref.: Processo nº 047/2026 - Pregão Eletrônico nº 90040/2026 - Empenho 17840 e 17843/26 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: A Rainha Med. Artigos Textéis, Comércio e Serviços - Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.476.640/0001-50 - Objeto: Acréscimo de 13% ao item 01 do objeto - Valor Global: R\$ 11.900,00 - Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

Assis, 31 de agosto de 2026

Elton Henrique da Silva - Secretário Municipal do Esporte

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO N.º 006/2026”

Ref.: Processo nº 047/2026 - Pregão Eletrônico nº 90040/2026 - Empenho 17820/26 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Sportech Uniformes Ltda - inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.877.099/0001-09 - Objeto: Acréscimo de 25% ao item 08 do objeto - Valor Global: R\$ 244,30 - Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.



Assis, 31 de agosto de 2.026

Elton Henrique da Silva - Secretário Municipal do Esporte

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO N.º 005/2026”

Ref.: Processo nº 047/2026 - Pregão Eletrônico nº 90040/2026 - Empenho 17850/26 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Aria Confecções Ltda - inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.066.468/0001-60 - Objeto: Acréscimo de 25% ao item 11 do objeto - Valor Global: R\$ 1.014,90 - Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

Assis, 31 de agosto de 2.026

Elton Henrique da Silva - Secretário Municipal do Esporte

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO N.º 002/2026”

Ref.: Processo nº 047/2026 - Pregão Eletrônico nº 90040/2026 - Empenho 17840 e 17843/26 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: C. I. Confecções Ltda - inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.116.740/0001-44 - Objeto: Acréscimo de 25% aos itens 16 e 19 do objeto - Valor Global: R\$ 2.596,69 - Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

Assis, 31 de agosto de 2.026

Elton Henrique da Silva - Secretário Municipal do Esporte

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO N.º 004/2026”

Ref.: Processo nº 047/2026 - Pregão Eletrônico nº 90040/2026 - Empenho 17834, 17835 e 17836/26 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Oilec Serviços e Comercio Ltda - inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.871.556/0001-24 - Objeto: Acréscimo de 25% aos itens 14 e 18 do objeto - Valor Global: R\$ 1.108,50 - Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

Assis, 31 de agosto de 2.026

Elton Henrique da Silva - Secretário Municipal do Esporte



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: AGENTE FISCAL (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
11º	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA	XX.XXX.X79-7

Assis, 02 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
27ª	CAROLINA FERNANDES PEREIRA	XX.XXX.X19-3

Assis, 02 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



Outros atos

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **CAROLINE UTIDA MACIEL**, abaixo assinado, portadora do RG nº [REDACTED], **10ª classificada** no cargo de **Agente Fiscal**, do Concurso Público nº 01/2022 – Edital de Abertura nº 26/2022, **DECLARO** que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Assis, 1º de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINE UTIDA MACIEL
Data: 01/09/2026 09:29:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CAROLINE UTIDA MACIEL



TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Através de publicação realizada no Diário Oficial do Município de 03 de agosto de 2026, Edição nº 4488, foi convocado o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2022 Edital nº 016/2022** abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos localizado na Prefeitura de Assis a fim de iniciar o processo de admissão.

No entanto, **não compareceu** para assumir seu cargo, ficando consequentemente eliminado deste concurso:

Cargo: ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA (Lista Geral)		
Classificação	Nome	
26º	LUCAS GUSTAVO NUNES DE PAULA	RG: XX.XXX.X35-6

Prefeitura Municipal de Assis, 02 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA**, abaixo assinado, portador do RG nº [REDACTED], 1º (Autodeclarado) classificado no cargo de **Agente Fiscal**, do Concurso Público nº 01/2022 – Edital de Abertura nº 26/2022, **DECLARO** que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Assis, 02 de setembro de 2026.


LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Editais de notificações



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EDITAL SEMEA Nº 21/2026

CHAMAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ATLETAS BOLSISTAS 2026

ELTON HENRIQUE DA SILVA, Secretário Municipal de Esportes de Assis, no uso de suas atribuições legais, torna público o agendamento para a entrega de documentação necessária para a prestação de contas referente ao processo de concessão de Bolsa Atleta para atletas das modalidades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes de Assis - SEMEA, aberto pelos Editais SEMEA nº 01/2026 e 02/2026, nos termos da Lei nº 7.719, de 08 de abril de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. Para a entrega da documentação, o atleta deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Esportes, sito a Rua Fadlo Jabur, 55, Vila Xavier, Assis-SP, munido de um envelope devidamente lacrado e identificado, constando nesse envelope a documentação comprobatória.
2. A entrega deve ser feita entre os dias 14/09/2026 e 18/09/2026 no local já citado das 8h00min às 17h00min.
3. O atleta que não entregar a documentação na data supracitada terá o seu benefício cancelado.

Assis, 02 de setembro de 2026.

ELTON HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4510

Página 12

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO

Extrato da Portaria nº 40.811, de 02 de setembro de 2026, Aplica à servidora portadora do RG nº XX.XXX.581-5, ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público Municipal, a penalidade disciplinar de Advertência Escrita, nos termos do Artigo 173 da Lei nº 2.861/1991, cc. com Artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 06/2011, bem como encerrar e arquivar o processo em prontuário próprio.

Assis, 02 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.104, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinados à melhoria do sistema viário.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos situados no prolongamento da Rua Gino Bertolucci, destinadas à melhoria do sistema viário, pertencentes a Orgesse José Alves e sua mulher, Júlio Barbosa Magalhães e sua mulher, e Sirlei de Fátima Benelli e outros, assim descritas:

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

FINALIDADE: Ampliação do sistema viário.

LOCAL: Prolongamento da Rua Gino Bertolucci.

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Orgesse José Alves e sua mulher.

MATRÍCULA: 59.713.

DESCRIÇÃO "ÁREA A"

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS composta de parte do Lote 018 - Quadra 451 - Setor 005, designada "Área A", situada neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 13-B, localizado no vértice formado entre a divisa Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (Decreto n.º 6.390, de 10/09/13), com faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua "C"), do ponto 13-B, segue em reta, com azimute 074°35'24", confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua "C"), na distância de 9,55 m, até o ponto 13-C; deste, deflete-se a direita e segue em reta, com azimute de 159°17'16", confrontando-se com parte do Lote 018, da Quadra 451, Setor 005, de propriedade de Orgesse José Alves, e sua mulher Cristina Aparecida Bezerra Alves, na distância de 33,24 m, até o ponto 16-A; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimute 255°43'38" confrontando-se com a Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (Decreto n.º 6.390, de 10/09/13), na distância de 9,48 m, até o ponto 16-B; deste, segue em reta, com o mesmo azimute 255°43'38", confrontando-se com Chácara Santa Dulce de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Luiz de Avelar Garcia Filho (Matrícula n.º 55.322), na distância de 2,82 m, até o ponto 17; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimute de 343°09'41", confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/451/016 (Matrícula n.º 63.318), de propriedade de Júlio Barboza Magalhães, e sua mulher Sandra Regina Paziam, designada Área B, na distância de 7,50 m, até o ponto MB; deste, segue em reta, com o mesmo azimute de 343°09'41", confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/451/017 (Matrícula n.º 62.132), de propriedade de Tiago Benelli Manoel de Oliveira e sua esposa Eliane Cioni Totti, designada Área C, na distância

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 10.104, de 02 de setembro de 2026

de 25,35 m, até o ponto 13-B; origem da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 359,67 m², sem benfeitorias; originária a Matrícula n.º 59.713.

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

FINALIDADE: Ampliação do sistema viário.

LOCAL: Prolongamento da Rua Gino Bertolucci.

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Júlio Barboza Magalhães e sua mulher.

MATRÍCULA: 63.318.

DESCRIÇÃO "ÁREA B"

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS composta de parte do Lote 016 - Quadra 451 - Setor 005, designada "Área B", situada neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 17, localizado no vértice formado entre a divisa de parte do Lote 018, da Quadra 451, Setor 005, designada Área A, de propriedade de Orgesse José Alves, e sua mulher Cristina Aparecida Bezerra Alves, com a propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Luiz de Avelar Garcia Filho (Matrícula n.º 55.322), do ponto 17, segue em reta, com azimute 255°54'47", confrontando-se com a propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Luiz de Avelar Garcia Filho (Matrícula n.º 55.322), na distância de 1,81 m, até o ponto 17A; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimute 339°17'16", confrontando-se com parte de Lote 016, Quadra 451, Setor 005, de propriedade de Júlio Barboza Magalhães, e sua mulher Sandra Regina Paziam, na distância de 7,55 m, até o ponto MA-2; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimute 075°54'47", confrontando-se com parte do Lote 017, Quadra 451, Setor 005 (matrícula n.º 62.132), designada Área C, de propriedade de: Tiago Benelli Manoel de Oliveira e sua esposa Eliane Cioni Totti, na distância de 2,30 m, até o ponto MB; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimute de 163°09'41" confrontando-se com parte do Lote 018, da Quadra 451, Setor 005, designada Área A, de propriedade de Orgesse José Alves, e sua mulher Cristina Aparecida Bezerra Alves, na distância de 7,50 m, até o ponto 17, origem da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 15,73 m², sem benfeitorias; originária a Matrícula n.º 63.318.

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

FINALIDADE: Ampliação do sistema viário.

LOCAL: Prolongamento da Rua Gino Bertolucci.

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Sirlei de Fátima Benelli e outros.

MATRÍCULA: 62.132.

DESCRIÇÃO "ÁREA C"

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS composta de parte do Lote 017 - Quadra 451 - Setor 005, designada "Área C", situada neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto MA-1, localizado no vértice formado entre a divisa do lote cadastrado como C.C.005/451/017 (matrícula n.º 62.132), de propriedade de: Tiago Benelli Manoel

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 10.104, de 02 de setembro de 2026

de Oliveira e sua esposa Eliane Cioni Totti, com faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua "C"), do ponto MA-1, segue em reta, com azimute 074°35'24", confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua "C"), na distância de 4,06 m, até o ponto 13-B; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimute de 163°09'41", confrontando-se com parte do Lote 018, da Quadra 451, Setor 005, designada Área A, de propriedade de Orgesse José Alves, e sua mulher Cristina Aparecida Bezerra Alves, na distância de 25,35 m, até o ponto MB; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimute 255°54'47", confrontando-se com parte do Lote 016, Quadra 451, Setor 005 (Matrícula n.º 63.318, designada Área B, de propriedade de Júlio Barboza Magalhães, e sua mulher Sandra Regina Paziam, na distância de 2,30 m, até o ponto MA-2; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimute 339°17'16", confrontando-se com parte do Lote 017, Quadra 451, Setor 005 (Matrícula n.º 62.132), de propriedade de: Tiago Benelli Manoel de Oliveira e sua esposa Eliane Cioni Totti, na distância de 25,41 m, até o ponto MA-1, origem da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 87,94 m², sem benfeitorias; originária a Matrícula nº 62.132.

Parágrafo único - As áreas descritas no caput deste Artigo constam no Memorial Descritivo, no Desenho nº 6.361 e Avaliação, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Fica revogado em todo seu teor o Decreto nº 9.573, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.
FINALIDADE: Prolongamento da Rua Gino Bertolucci.
IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 451 – Lote 018.
LOCALIZAÇÃO: Prolongamento da Rua Gino Bertolucci.
PROPRIETÁRIOS: Orgesse José Alves e sua mulher.

SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:

IMÓVEL UM TERRENO situado na **RUA GINO BERTOLUCCI**, designado “Área B-3” do projeto de desdobro, cadastrado como **LOTE 018 – QUADRA 451 – SERTOR 005**, neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: “Inicia-se no vértice denominado 13B, localizado no vértice formado entre a divisa da propriedade da Construir Loteadora Ltda (denominação anterior NJM Assis Empreendimentos Ltda – Matrícula n.º 46.859); do ponto 13B, segue em reta, com azimuth de 74º35’24”, em 143,93 m, até o vértice 14, situado no eixo da Água do Matão; deste, segue confrontando-se pelo eixo da Água do Matão, pelo lado direito a jusante, confrontando-se do outro lado com a propriedade de Sérgio Tadeu Nóbile e outros (Matrícula n.º 5.589), com os seguintes azimutes e distâncias: 141º19’31”, em 15,12 m, até o vértice 15; 139º12’02”, em 24,50 m, até o vértice 16; deste, segue confrontando-se com a propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Luiz de Avelar Garcia Filho (Matrícula n.º 26.211), com os seguintes azimutes e distâncias: 255º43’38”, em 159,62 m, até o vértice 17; deste segue em reta, confrontando-se com lote designado ‘Área B-2’, cadastrado como C.C.005/451/016, com azimuth de 343º09’41”, na distância de 32,87 m, até o vértice 13B, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 5.000,00 m².

Do referido imóvel foi destacado uma faixa de terras para implantação do prolongamento da RUA GINO BERTOLUCCI (Ex Rua “C”), que assim se descreve:

IMÓVEL: Uma área de terras composta de parte do Lote 018 – Quadra 451 – Setor 005, designada “Área A”, situada neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: “Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 13-B, localizado no vértice formado entre a divisa Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (Decreto n.º 6.390, de 10/09/13), com faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua “C”), do ponto 13-B, segue em reta, com azimuth 074º35’24”, confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua “C”), na distância de 9,55 m, até o ponto 13-C; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimuth de 159º17’16”, confrontando-se com parte do Lote 018, da Quadra 451, Setor 005, de propriedade de Orgesse José Alves, e sua mulher Cristina Aparecida Bezerra Alves, na distância de 33,24 m, até o ponto 16-A; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimuth 255º43’38”, confrontando-se com a Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (Decreto n.º 6.390, de 10/09/13), na distância de 9,48 m, até o ponto 16-B; deste, segue em reta, com o mesmo azimuth 255º43’38”, confrontando-se com Chácara Santa Dulce de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Luiz de Avelar Garcia Filho (Matrícula n.º 55.322), na distância de 2,82 m, até o ponto 17; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimuth de 343º09’41”, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/451/016 (Matrícula n.º 63.318), de propriedade de Júlio Barboza Magalhães, e

I



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

sua mulher Sandra Regina Paziam, designada Área B, na distância de 7,50 m, até o ponto MB; deste, segue em reta, com o mesmo azimute de 343°09'41", confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/451/017 (Matrícula n.º 62.132), de propriedade de Tiago Benelli Manoel de Oliveira e sua esposa Eliane Cioni Totti, designada Área C, na distância de 25,35 m, até o ponto 13-B; origem da descrição deste perímetro, encerrando **uma área de 359,67 m²**, sem benfeitorias; originária a Matrícula n.º **59.713**. Tudo de acordo com o **desenho n.º 6.361 – Folha 02**, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 20 de março de 2.026.

Julio Cesar De Campos
Eng. Civil – CREA/SP 5061985477



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.
FINALIDADE: Prolongamento da Rua Gino Bertolucci.
IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 451 – Lote 016.
LOCALIZAÇÃO: Prolongamento da Rua Gino Bertolucci.
PROPRIETÁRIO: Júlio Barboza Magalhães e sua mulher.

SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:

IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA PERU, designado "Lote 16" do projeto de desdobro, cadastrado como LOTE 016 – QUADRA 451 – SETOR 005, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado '11A', situado no vértice formado entre o lote cadastrado como C. C. 005/330/004, de propriedade de Eliazar Calles Louzada, e sua mulher, Vera Lúcia Bavaresco Calles, com a faixa de domínio da Rua Peru; do ponto '11A', segue confrontando-se com faixa de domínio da Rua Peru, com azimute de 78°28'47", na distância de 5,51 m, até o vértice 12; deste, segue confrontando-se com a propriedade de Construir Loteadora Ltda (denominação anterior N.J.M. Assis Empreendimentos Ltda – Matrícula n.º 46.859), com os seguintes azimutes e distâncias: 78°33'03", em 117,87 m, até o vértice 13; 74°35'24" na distância de 34,67m, até o vértice 13A; deste, segue confrontando-se com o 'Lote 17', com os seguintes azimutes e distâncias: 163°09'41", em 24,49 m, até MA; 75°54'47", em 37,76 m, até o vértice MB; deste, segue confrontando-se com o lote cadastrado como C.C. 005/451/018 – Matrícula n.º 59.713, de propriedade de Orgesse José Alves, e sua mulher, Cristina Aparecida Bezerra Alves, com azimute de 163°09'41", na distância de 7,51 m, até o vértice 17; deste, segue confrontando-se com a propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Luiz de Avelar Garcia Filho (Matrícula n.º 26.211), com azimute de 255°54'47", na distância de 222,46 m, até o vértice F; deste, segue confrontando-se com a 'Chácara Canaã' – 'Lote A', com os seguintes azimutes e distâncias: 346°29'03", em 21,50 m, até o vértice E; 346°21'03", em 10,73 m, até o vértice D; 78°51'49", em 5,43 m, até o vértice C; 78°51'49", em 14,54 m, até o vértice B; deste segue confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/451/016, designado 'Lote 19', de propriedade de José Antônio de Camargo, e sua mulher, Sidinéia Bavaresco de Camargo, trecho em curva a esquerda, com raio de 5,60 m e desenvolvimento de 8,30 m até o vértice 11A, ponto inicial desta descrição, encerrando a **área de 6.450,32 m²**.
Edificações: Existe edificado neste terreno uma **casa de tijolos, mangueira para bovinos, energia elétrica e água encanada, da RUA PERU.**
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/451/016.

Do referido imóvel foi destacado uma faixa de terras para implantação do prolongamento da RUA GINO BERTOLUCCI (Ex Rua "C"), que assim se descreve:

IMÓVEL: Uma área de terras composta de parte do Lote 016 – Quadra 451 – Setor 005, designada "**Área B**", situada neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 17, localizado no vértice formado entre a divisa de parte do Lote 018, da Quadra 451, Setor 005, designada Área A, de propriedade de Orgesse José Alves, e sua mulher Cristina Aparecida Bezerra Alves, com a propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Luiz de Avelar Garcia Filho

4



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

(Matrícula n.º 55.322), do ponto 17, segue em reta, com azimute $255^{\circ}54'47''$, confrontando-se com a propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Luiz de Avelar Garcia Filho (Matrícula n.º 55.322), na distância de 1,81 m, até o ponto 17A; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimute $339^{\circ}17'16''$, confrontando-se com parte de Lote 016, Quadra 451, Setor 005, de propriedade de Julio Barboza Magalhães, e sua mulher Sandra Regina Paziam, na distância de 7,55 m, até o ponto MA-2; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimute $075^{\circ}54'47''$, confrontando-se com parte do Lote 017, Quadra 451, Setor 005 (matrícula n.º 62.132), designada Área C, de propriedade de: Tiago Benelli Manoel de Oliveira e sua esposa Eliane Cioni Totti, na distância de 2,30 m, até o ponto MB; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimute de $163^{\circ}09'41''$, confrontando-se com parte do Lote 018, da Quadra 451, Setor 005, designada Área A, de propriedade de Orgesse José Alves, e sua mulher Cristina Aparecida Bezerra Alves, na distância de 7,50 m, até o ponto 17, origem da descrição deste perímetro, encerrando uma **área de 15,73 m²**, sem benfeitorias; originária a Matrícula n.º 63.318. Tudo de acordo com o **desenho n.º 6.361 – Folha 02**, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 20 de março de 2026.

Julio Cesar De Campos
Eng. Civil – CREA/SP 5061985477



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.
FINALIDADE: Prolongamento da Rua Gino Bertolucci.
IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 451 – Lote 017.
LOCALIZAÇÃO: Prolongamento da Rua Gino Bertolucci.
PROPRIETÁRIOS: Sirlei de Fátima Benelli e outros.

SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:

IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA "C", designado "LOTE 17" do projeto de desdobro, cadastrado como LOTE 17 - QUADRA 451 – SETOR – 005, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 13A, localizado no vértice formado entre a divisa do 'Lote 16' com a divisa da propriedade da Construir Loteadora Ltda (denominação anterior N.J.M. Assis Empreendimentos Ltda – Matrícula n.º 46.859); do ponto 13A segue confrontando-se com a propriedade da Construir Loteadora Ltda (denominação anterior N.J.M. Assis Empreendimentos Ltda – Matrícula n.º 46.859), com o azimute de 74°35'24", na distância de 37,73 m, até o vértice 13B; deste, segue confrontando-se com o lote cadastrado com C.C.005/451/018 – Matrícula n.º 59.713, de propriedade de Orgesse José Alves, e sua mulher, Cristina Aparecida Bezerra Alves, com azimute de 163°09'41", na distância de 25,36 m, até o vértice MB; deste, segue confrontando-se com 'Lote 16', com os seguintes azimutes e distâncias: 255°54'47", em 37,76 m, até o vértice MA; 343°09'41", em 24,49 m, até o vértice 13A, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 940,00 m²".

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/451/017.

Do referido imóvel foi destacado uma faixa de terras para implantação do prolongamento da RUA GINO BERTOLUCCI (Ex Rua "C"), que assim se descreve:

IMÓVEL: Uma área de terras composta de parte do Lote 017 – Quadra 451 – Setor 005, designada "Área C", situada neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto MA-1, localizado no vértice formado entre a divisa do lote cadastrado como C.C.005/451/017 (matrícula n.º 62.132), de propriedade de: Tiago Benelli Manoel de Oliveira e sua esposa Eliane Cioni Totti, com faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua "C"), do ponto MA-1, segue em reta, com azimute 074°35'24", confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua "C"), na distância de 4,06 m, até o ponto 13-B; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimute de 163°09'41", confrontando-se com parte do Lote 018, da Quadra 451, Setor 005, designada Área A, de propriedade de Orgesse José Alves, e sua mulher Cristina Aparecida Bezerra Alves, na distância de 25,35 m, até o ponto MB; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimute 255°54'47", confrontando-se com parte do Lote 016, Quadra 451, Setor 005 (Matrícula n.º 63.318, designada Área B, de propriedade de Julio Barboza Magalhães, e sua mulher Sandra Regina Paziam, na distância de 2,30 m, até o ponto MA-2; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimute 339°17'16", confrontando-se com parte do Lote 017, Quadra 451, Setor 005 (Matrícula n.º 62.132), de propriedade de: Tiago Benelli Manoel de Oliveira e sua esposa Eliane Cioni Totti, na distância de 25,41 m, até o ponto MA-1, origem da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 87,94 m², sem benfeitorias; originária a Matrícula n.º

4



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

62.132. Tudo de acordo com o **desenho n.º 6.361 – Folha 02**, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 20 de março de 2.026.


Julio Cesar De Campos
Eng. Civil – CREA/SP 5061985477



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Áreas a serem decretadas de utilidade pública para melhoria do sistema viário.

2. Croqui: 6.361

3. Data Base: Março / 2026

4. Área

4.1. Área A

Local: Rua Gino Bertolucci – Assis/SP. Originária da Matrícula nº 59.713.

Proprietário(s): ORGESSE JOSÉ ALVES E SUA MULHER.

4.2. Área B

Local: Rua Gino Bertolucci – Assis/SP. Originária da Matrícula nº 63.318.

Proprietário(s): JÚLIO BARBOSA MAGALHÃES E SUA MULHER.

4.3. Área C

Local: Rua Gino Bertolucci – Assis/SP. Originária da Matrícula nº 62.132.

Proprietário(s): SIRLEI DE FÁTIMA BENELLI E OUTROS.

5. Dimensões:

5.1. Área A: 359,67 m²;

5.2. Testada: 9,55 m, correspondente ao comprimento total linear pela Rua Gino Bertolucci.

5.3. Área B: 15,73 m²;



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

5.4. Testada: 1,81 m, correspondente ao comprimento total linear pela Rua Gino Bertolucci.

5.5. Área C: 87,94 m²;

5.6. Testada: 4,06 m, correspondente ao comprimento total linear pela Rua Gino Bertolucci.

6. Valor do Terreno:

6.1. Considerações:

Trata-se de áreas com formato irregular, com desnível variável, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situam-se: na Zona Z3A, com acesso principal pela Rua Gino Bertolucci.

6.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida para as áreas correspondentes é de VL (38) = R\$ 1.103,59 (Mil, cento e três reais e cinquenta e nove centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

6.3. Testada corrigida Área A (TC)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((359,67 \times 9,55) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 10,70 \text{ m}$$

6.4. Valor Total Área A (VT A)

$$VT A = TC \times VL$$

$$VT A = 10,70 \times 1.103,59$$

$$VT A = R\$ 11.808,41$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

6.5. Testada corrigida Área B (TC)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((15,73 \times 1,81) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 0,97 \text{ m}$$

6.6. Valor Total Área B (VT B)

$$VT B = TC \times VL$$

$$VT B = 0,97 \times 1.103,59$$

$$VT B = R\$ 1.070,48$$

6.7. Testada corrigida Área C (TC)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((87,94 \times 4,06) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 3,45 \text{ m}$$

6.8. Valor Total Área C (VT C)

$$VT C = TC \times VL$$

$$VT C = 3,45 \times 1.103,59$$

$$VT C = R\$ 3.807,39$$

7. Valor Total

7.1. Áreas: A+B+C (VT)

$$VT = VT A + VT B + VT C$$

$$VT = 11.808,41 + 1.070,48 + 3.807,39$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

VT = R\$ 16.686,28

A presente avaliação importou em R\$ 16.686,28 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).


Rafael Augusto da Lima Costa
Departamento de Controle Urbano



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4510

Página 28



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.103, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.474.725,23 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01	GABINETE	
04.122.0077.2732.0000	TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS	
278 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.2058.0000	TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS	
710 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.365.0017.2492.0000	TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS	
794 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
12.365.0017.2620.0000	TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS	
818 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 09 05	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0048.2007.0000	TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS	
1122 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
1124 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04	MÉDIA ALTA COMPLEXO AMBULATÓRIO	
10.302.0080.2181.0000	TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS	
1335 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02 13 01	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA	
04.062.0066.2077.0000	TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS	
1524 3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.609,23
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2662.0000	TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS	
1615 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.116,00

Total.....R\$ 1.474.725,23

Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02 05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO
04.122.0077.2705.0000	TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4510

Página 29



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

607	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	335.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.1651.0000		CONSTRUÇÃO PRÉDIO COZINHA PILOTO	
704	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.361.0017.1635.0000		REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES	
754	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
12.361.0017.2491.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	
763	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02 07		SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062. 003.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
910	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04		MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302. 080.2181.0000		ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	
1336	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01		ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
04.062.0066.2249.0000		PRECATORIOS - NATUREZA NÃO ALIMENTAR	
1528	4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	253.609,23
02 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02		GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2662.0000		BIBLIOTECA	
1618	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.116,00
Total.....R\$			1.474.725,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

FELIPE RAMOS SIQUEIRA
Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Decreto nº 10.103 de 02 de setembro de 2026

Em atendimento ao disposto na Lei nº 7.582 de 29 de maio de 2024, apresentamos a presente exposição de motivos que fundamenta a abertura de crédito adicional suplementar, por meio do Decreto nº 10.103 de 02 de setembro de 2026.

I – Nos termos do inciso I, do artigo 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e em conformidade com a autorização contida na Lei nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, a abertura de crédito no valor de R\$ 1.474.725,23 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), destinado ao reforço de dotação orçamentária para atendimento de despesas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Assis, conforme descrito no artigo 1º do Decreto.

II – Para cobertura do crédito aberto, foram utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, cuja disponibilidade foi verificada a partir da análise da execução orçamentária, sem que haja prejuízo ao regular desenvolvimento das ações e serviços da Administração Municipal.

III - Conforme previsto no artigo 6º da Lei 7.855, de 19 de dezembro de 2025, o Poder Executivo está autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 10%, do total de despesas fixadas no orçamento anual. Assim, até a presente data, o Poder Executivo utilizou 6,24% desse limite autorizado, mantendo-se dentro do percentual permitido pela legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

FELIPE RAMOS SIQUEIRA
Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4510

Página 31

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, A PARTIR DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Portaria nº 40.812/2026, Exonera a pedido **EDUARDO DAVID FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 34.876.591-5, matrícula nº 21.151/2, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, Referência 50 F, do Quadro de Pessoal em Comissão.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA DE SERVIDORES, A PARTIR DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Portaria nº 40.813/2026, Exonera função em confiança **PATRICIA BOMPARD PASCOALINO RODRIGUES**, RG nº 25.497.600-1, matrícula nº 16.139/0, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TESOUREARIA**, Referência 40 K, do Quadro de Pessoal de Carreira- Funções de Confiança.

Portaria nº 40.814/2026, Exonera função em confiança **THIAGO BEZERRA DO NASCIMENTO**, RG nº 62.782.147-9, matrícula nº 20.639/0, do cargo de **ENCARREGADO DE SETOR**, Referência 40 A, do Quadro de Pessoal de Carreira- Funções de Confiança.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA DE SERVIDORES, A PARTIR DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Portaria nº 40.815/2026, Designa **PATRICIA BOMPARD PASCOALINO RODRIGUES**, RG nº 25.497.600-1, matrícula nº 16.139/0, para exercer a função de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, Referência 50 C, do Quadro de Pessoal de Carreira – Funções de Confiança.

Portaria nº 40.816/2026, Designa **THIAGO BEZERRA DO NASCIMENTO**, RG nº 62.782.147-9, matrícula nº 20.639/0, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO DE TESOUREARIA**, Referência 40 K, do Quadro de Pessoal de Carreira – Funções de Confiança.

Portaria nº 40.817/2026, Designa **RHARIME ALVES CASADO DESIDERATO**, RG nº 48.234.422-2, matrícula nº 16.109/8, para exercer a função de **ASSISTENTE DE GABINETE I**, Referência 40 K, do Quadro de Pessoal de Carreira – Funções de Confiança.



FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 072/2026

Pregão Eletrônico Nº 021/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de transporte coletivo de passageiros por fretamento, mediante disponibilização de ônibus, micro-ônibus e vans, com motorista, para realização de deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais destinados ao atendimento das atividades acadêmicas e institucionais da Fundação Educacional Do Município De Assis – FEMA.

Início da Sessão: 16/09/2026 às 09h30min.

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI.

Endereço Eletrônico: <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/compraseditala/>

Íntegra do Edital: <https://www.fema.edu.br/compras-e-licitacoes/>

Informações: (18) 3302-1055 - Ramal 1412 ou e-mail: licitacao2@fema.edu.br

Assis, 2 de setembro de 2026.

Camila Manfio S. de P. Souza
Pregoeiro Oficial

Av. Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - CEP: 19.807-130 - Assis/SP
Telefone (18) 3302-1055 - www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/7A32-4863-8505-C901> e informe o código 7A32-4863-8505-C901





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A32-4863-8505-C901

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 02/09/2026 09:13:31
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

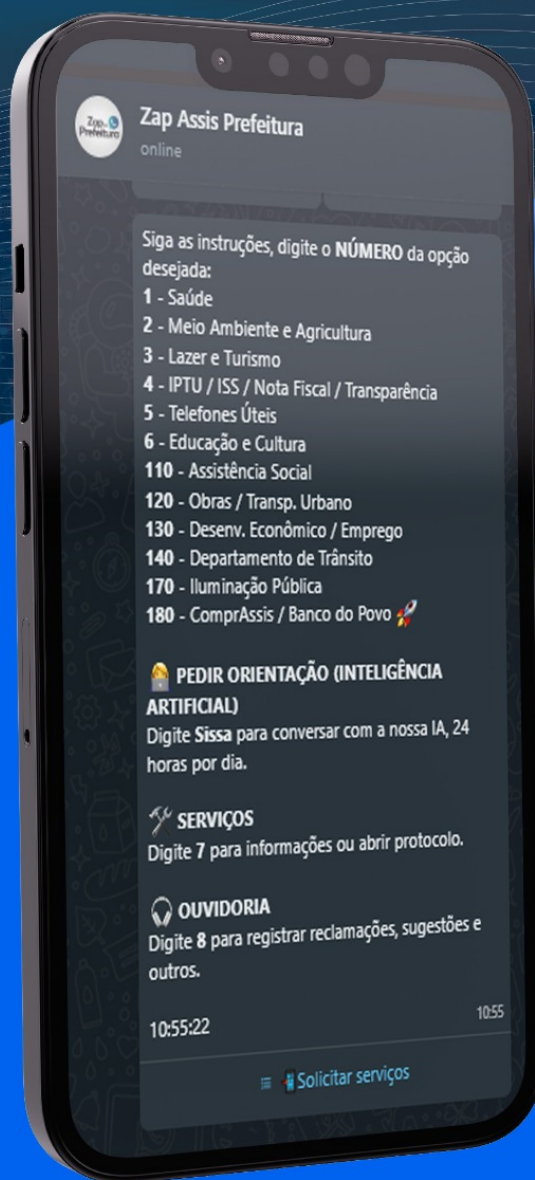
<https://fema.1doc.com.br/verificacao/7A32-4863-8505-C901>



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3301
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



